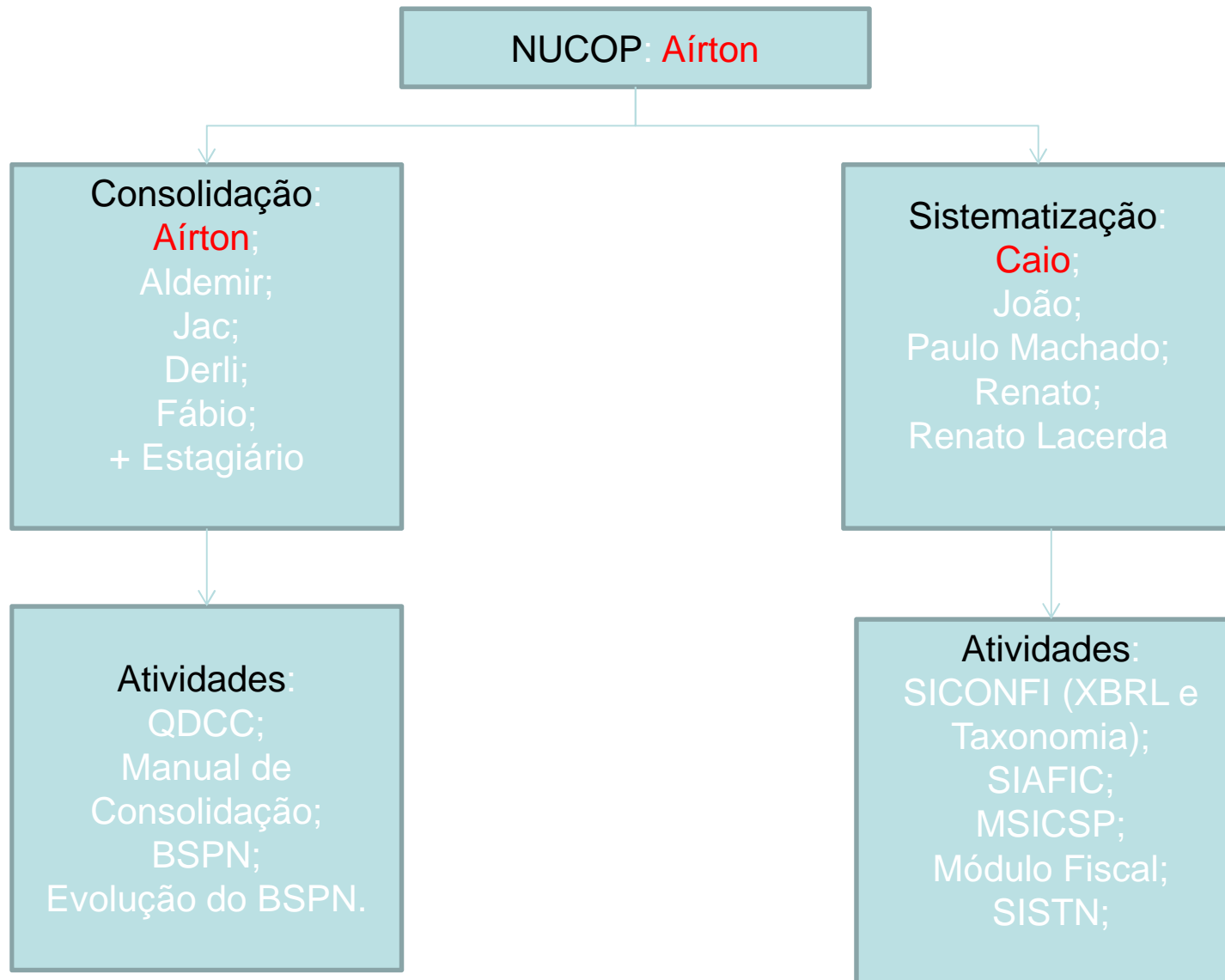


## **Histórico da criação do GTSIS**

REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS – GTSIS

**1º de junho de 2011**



## A transparência na Constituição

- Direito dos cidadãos de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral (Ex: contas públicas, tanto no que tange à receita, como à despesa)



“Art. 5º .....

(...)

*XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou **de interesse coletivo ou geral**, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”*

- Princípio da publicidade na administração pública (art. 37, caput)
- Contas dos municípios à disposição de qualquer contribuinte por sessenta dias (art. 31, § 3º)

## A transparência na LRF (em 2000)

- Pela primeira vez, contas de todos os entes “acima da linha”, consolidadas e a disposição do público na Internet .
- Dois desafios para **informação consolidada** – estabelecer padrões:
  - de negócio ⇒ planos de contas diferentes, práticas orçamentárias e contábeis diferentes, falta adequação a regras da LRF, relatórios orç/fiscais sem padrão na LRF ⇒ edição de normas gerais para consolidação das contas públicas (art. 67 e §2º do art. 50) ⇒ **1º passo: manuais com padrões de relatórios**
  - de tecnologia ⇒ faltavam sistemas (com qualidade), integração/comunicação (importação/exportação de dados), portais, acesso a Internet, etc. ⇒ **1º passo: SISTN e QDCC**

**Governo Federal (mais de 67 órgãos autônomos)**

+

**26 Estados e DF (mais de 5 órgãos autônomos cada)**

+

**mais de 5.500 Municípios (pelo menos 2 órgãos autônomos cada)**



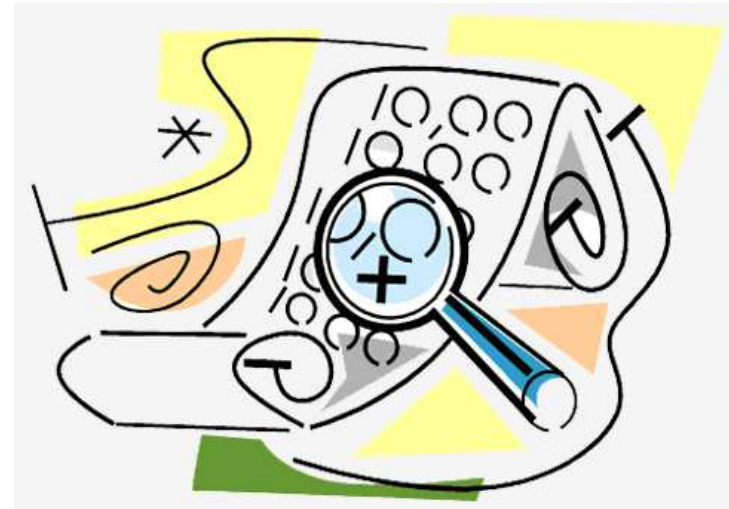
## Instrumentos de Transparência



- PPA, LDO e LOA;
- Prestação de Contas e parecer prévio;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e versão simplificada, do ente, publicado bimestralmente, com demonstrativos de:
  - Balanço Orçamentário;
  - Execução das Despesas por Função/Subfunção;
  - Receita Corrente Líquida;
  - Resultados Primário e Nominal;
  - Restos a Pagar por Poder e Órgão;
  - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (LDB);
  - Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde (Port. STN);
  - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (final exerc.);
  - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
  - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

## Instrumentos de Transparência

- Relatório de Gestão Fiscal – RGF e versão simplificada, do chefe de Poder ou órgão, publicado quadrimestralmente, com demonstrativos de:
  - Despesa com Pessoal;
  - Dívida Consolidada Líquida;
  - Garantias e Contra Garantias;
  - Operações de Crédito;
  - Disponibilidade de Caixa;
  - Restos a Pagar.
- Consolidação anual das contas públicas;
- Participação popular e audiências públicas;



## A transparência na LRF (depois da LC 131/2009)

- Única alteração da LRF (dos 250 projetos para mudar), aprovada por unanimidade na Câmara
- Entes da Federação disponibilizarão **a qualquer pessoa física ou jurídica** o acesso a informações referentes a **informações detalhadas** da execução orçamentária e financeira (art. 48, II e III e 48-A ), em tempo real.

Art. 48-A. ....

(...)

*I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;*

*II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.*

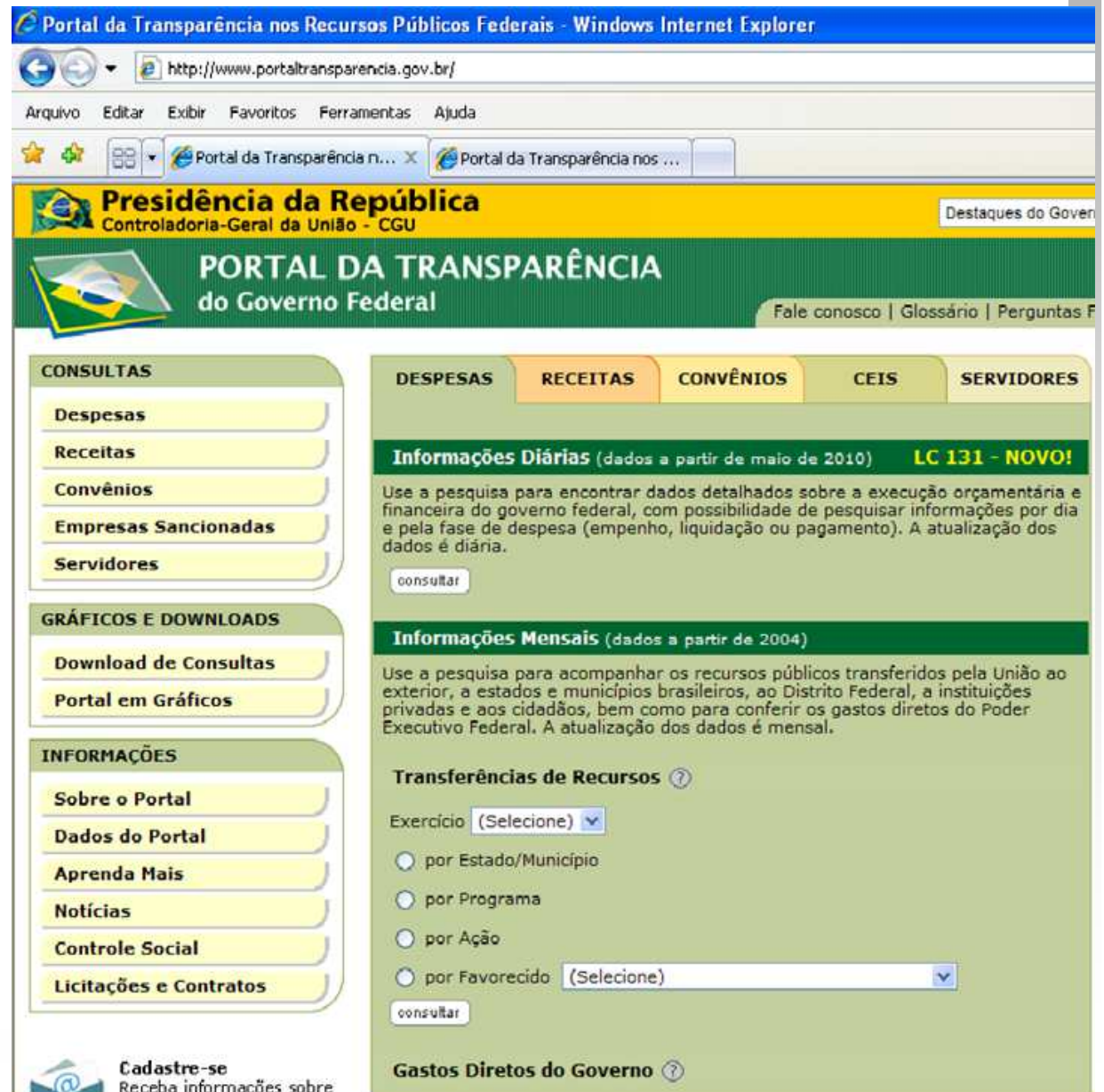
## Decreto 7185/2010

### CONCEITOS - INFORMAÇÃO

- **receita:** previsão, lançamento, quando for o caso, e arrecadação.
- **despesa:** empenho, liquidação e pagamento;
- Nº do processo da execução, quando for o caso;
- classificação orçamentária (unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e fonte dos recursos);
- pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- Nº do processo da licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- bem fornecido ou serviço prestado.



- Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real, na Internet. Exemplo:



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website in a Windows Internet Explorer browser. The browser's address bar shows the URL 'http://www.portaltransparencia.gov.br/'. The website header includes the 'Presidência da República' logo and the text 'Controladoria-Geral da União - CGU'. Below this is the main title 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal' and navigation links for 'Fale conosco', 'Glossário', and 'Perguntas F'. The main content area is divided into several sections: 'CONSULTAS' with buttons for 'Despesas', 'Receitas', 'Convênios', 'Empresas Sancionadas', and 'Servidores'; 'GRÁFICOS E DOWNLOADS' with buttons for 'Download de Consultas' and 'Portal em Gráficos'; 'INFORMAÇÕES' with buttons for 'Sobre o Portal', 'Dados do Portal', 'Aprenda Mais', 'Notícias', 'Controle Social', and 'Licitações e Contratos'. On the right side, there are tabs for 'DESPESAS', 'RECEITAS', 'CONVÊNIOS', 'CEIS', and 'SERVIDORES'. The 'RECEITAS' tab is active, showing 'Informações Diárias (dados a partir de maio de 2010) LC 131 - NOVO!' and 'Informações Mensais (dados a partir de 2004)'. Below these are sections for 'Transferências de Recursos' and 'Gastos Diretos do Governo', each with a search form and a 'consultar' button. At the bottom left, there is a 'Cadastre-se' button with the text 'Receba informações sobre'.

## Decreto 7185/2010 e Portaria 548/2010

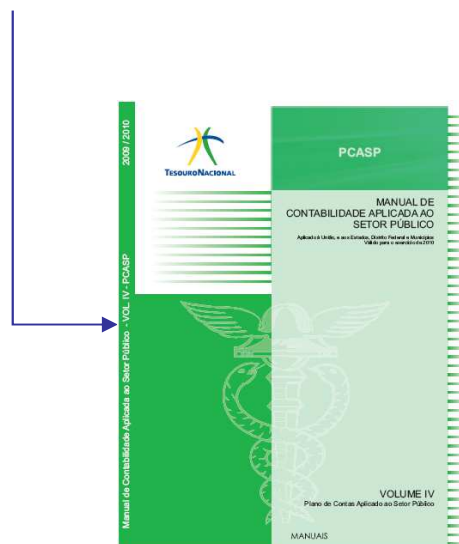
### CONCEITOS GERAIS

- **sistema integrado**: soluções de tecnologia da informação que, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil e a geração dos relatórios e demonstrativos
- **tempo real**: até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil
- **meio eletrônico que possibilite amplo acesso público**: Internet, sem cadastramento de usuários ou senhas
- **usuário**: responsável pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos no SIAFIC

Entrada  
(PCASP)

Processamento

Saída



PCASP

SIAFIC  
(do ente)

Padrão  
mínimo



RREO



RGF

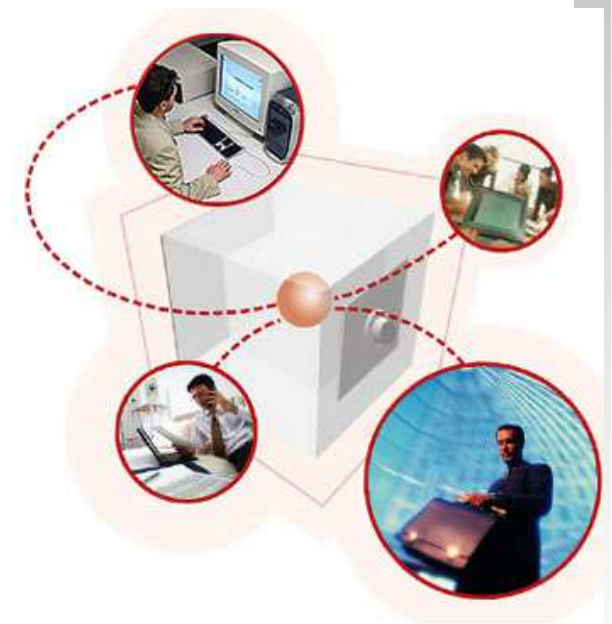


DCASP

## Decreto 7185/2010

### REQUISITOS TECNOLÓGICOS DO SIAFIC

- permitir disponibilizar ao cidadão informações **de todos os Poderes e órgãos do ente de modo consolidado**
- permitir armazenamento, importação e exportação de dados
- integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.
- atender, preferencialmente, padrão e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
- permitir integração com Internet



## Portaria 548/2010

### REQUISITOS DE SEGURANÇA DO SIAFIC

- controle de acesso de usuários (segregação de funções de execução orçamentária e financeira, controle e consulta).
- acesso para registro e consulta apenas a usuários cadastrados (com autorização da chefia e assinatura de termo de responsabilidade)
- código e senha ou certificado digital
- registro das operações (inclusão, exclusão ou alteração) com código do usuário, operação realizada, data e hora e, se for pela Internet, com autenticidade através de conexão segura.
- administradores não podem divulgar informações armazenadas ou alterar dados (salvo para sanar incorreções decorrentes de erros ou mal funcionamento).
- cópia de segurança periódica

## Portaria 548/2010

### REQUISITOS CONTÁBEIS DO SIAFIC (1): permitir

- registro dos fatos contábeis que afetem ou os atos que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira
- observar **MCASP** (inclusive **PCASP**) e **MDF** (normas gerais da STN/CCONF): o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil, as demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, demonstrativo de estatística de finanças públicas e consolidação das contas públicas
- compatibilizar, integrar e consolidar as informações dos Poderes, órgãos e entidades de cada ente
- identificar operações intragovernamentais, para exclusão de duplicidades (limites mínimos e máximos e consolidação)
- evidenciar origem e destinação de recursos legalmente vinculados

## Portaria 548/2010

### REQUISITOS CONTÁBEIS DO SIAFIC (2) – inalterabilidade dos registros

- correções/ anulações por meio de novos registros, assegurando inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.
- nos documentos, a unidade responsável, data e hora de emissão.
- impedir registros contábeis após o balancete encerrado.



## Portaria 548/2010

### REQUISITOS CONTÁBEIS DO SIAFIC (3) – normas de encerramento

- Para cumprir prazos do RREO e RGF (§ 3º do art. 165 da CF e § 2º do art. 55 da LRF), SIAFIC disponível:
  - até 31/12, para registro de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao exercício;
  - até último dia do mês, para ajustes necessários à elaboração dos balancetes do mês imediatamente anterior;
  - até 30/1, para ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior.
- Suplementarmente: normas do órgão central de contabilidade de cada ente (prazos inferiores e outras)



## Prazos

### **LRF, alterada pela LC 131, ART. 73-B**

- 28/5/2010: para União, Estados, DF e Municípios com mais de 100.000 habitantes;
  - 28/5/2011: para os Municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes;
  - 28/5/2013: para os Municípios que tenham até 50.000 habitantes.
- 
- Restrição pelo não atendimento: suspensão de transferências voluntárias.

### **Decreto 7185/2010 e Portaria 548/2010**

- prazos do PCASP: para requisitos de segurança e contábeis.

**STN/SLTI  
(Software Público)**



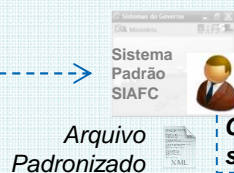
**Download  
Software Público**

**Linha de  
Financiamento do  
PNAFM  
(Contabilidade  
Patrimonial)**

**Municípios Grandes ou Estruturados**



*Integração  
entre Sistemas*



Arquivo  
Padronizado



**Coleta  
simplificada**

**Ambiente de Apoio**



**Municípios Pequenos**

**DIVULGAÇÃO (LRF, 48, II)**

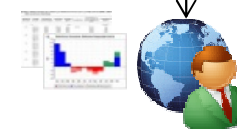
- Execução Orçamentária
- Execução Financeira
- RREO
- RGF
- Demonstrações
- Lei Haully

WEB Services

**Padrão de  
Comunicação**



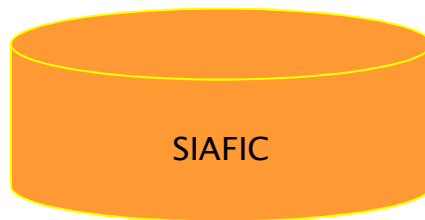
Centralização



**Entrada (PCASP)**

**Processamento**

**Saída (Demonstrativos)**



SIAFIC

RGF

RREO

DCASP



## Adequação plena a regras da LRF exige:

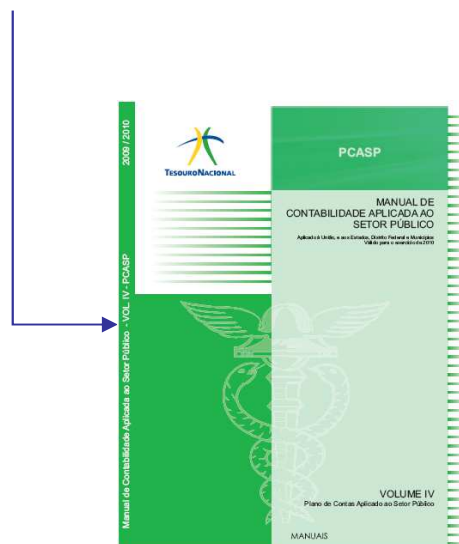
- **contabilidade patrimonial** (despesa realizada, por competência, receita no momento do lançamento, evolução do patrimônio líquido, despesas com a conservação do patrimônio público, variáveis que exigem controle patrimonial – dívida, operações de crédito)
- **plano de contas nacional** que permita consolidação
- **padrões** de relatórios orçamentários, contábeis e fiscais
- sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a **padrão mínimo** de qualidade
- captura eletrônica de informação ⇒ **como integrar ?**
- disponibilização na Internet com transparência ⇒ **como reduzir número de portais e tornar informação comparável ?**



Entrada  
(PCASP)

Processamento

Saída



PCASP

SIAFIC  
do ente

SICONFI  
da  
Federação

Padrão  
mínimo

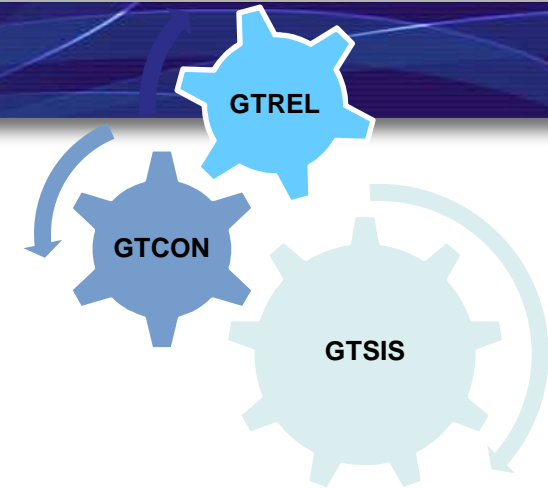
RREO

RGF

DCASP

etc.





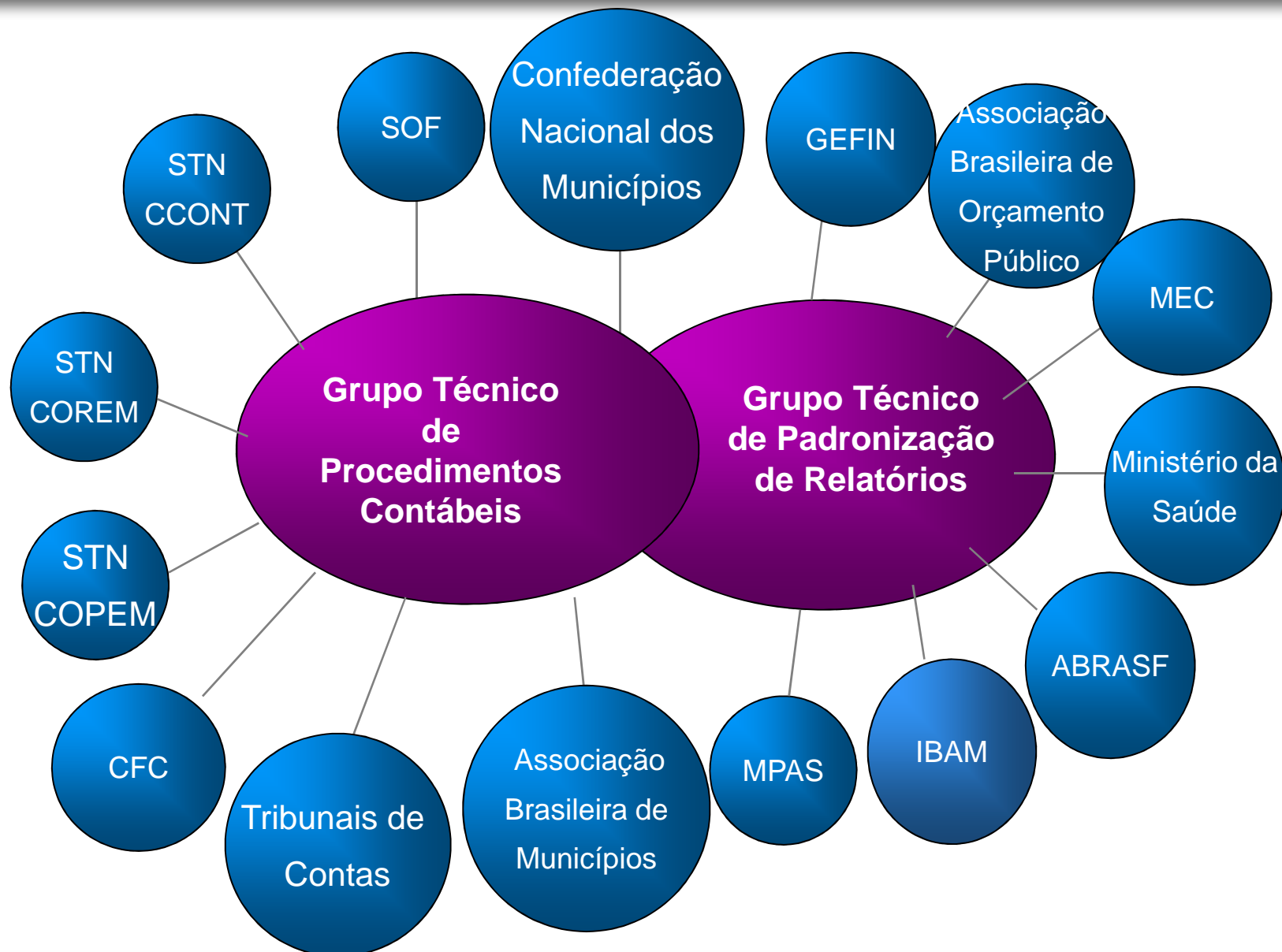
## Histórico dos GTs

- Criação do **GTCON** e **GTREL** em 2007 ⇒ dotar o processo de elaboração de manuais fiscais e contábeis de um caráter mais participativo, absorvendo críticas, incorporando previamente sugestões e, conseqüentemente, conferindo maior **legitimidade aos manuais**.
- Caráter estritamente consultivo ⇒ recomendações apreciadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, responsável pela edição das Portarias que aprovam os manuais
- Transparência ⇒ atas das reuniões aprovadas pelos participantes, divulgação na internet e gravação das reuniões



**Criação do GTSIS em 2011**

## Composição dos Grupos Técnicos





## Grupo Técnico de Padronização de Relatórios

✓ Responsável pela análise e estudos visando à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

## Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais

✓ Responsável pela análise e estudos visando à harmonização das regras e funcionalidades básicas dos sistemas de informações contábeis e fiscais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

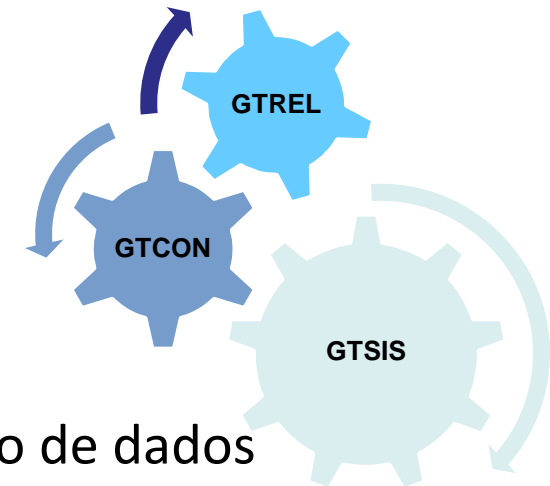
## Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis

✓ Responsável pela análise e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis, plano de contas e classificação orçamentária de receitas e despesas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

✓ Buscar reduzir divergências e duplicidades, em benefício da **transparência** da gestão fiscal, da **racionalização de custos** nos entes da Federação e do **controle social**.

## Atribuições do GTSIS

- diagnósticos e estudos ⇒ harmonização das regras e funcionalidades dos SIAFIC dos entes:
  - estrutura
  - padrões de comunicação e de segurança
  - padrão mínimo de qualidade
  - taxonomias uniformes
  - tecnologias visando à padronização do intercâmbio de dados
  - procedimentos necessários à integração de sistemas
  - padrão de disponibilização de informações contábeis e fiscais em sítios eletrônicos.
- apreciar as minutas do MSICSP
- identificar necessidade de treinamentos e material didático
- examinar minutas de legislação e normas relacionadas
- outras funções relacionadas à harmonização dos SIAFIC



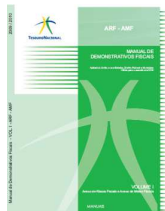




Tesouro Nacional

**Grupo Técnico de  
Padronização de  
Relatórios  
GTREL**

Manual de Demonstrativos  
Fiscais  
MDF



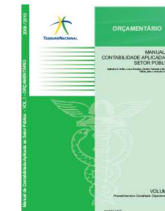
**Grupo Técnico de  
Padronização de  
Procedimentos  
Contábeis  
GTCON**

Manual de Contabilidade  
Aplicada ao Setor Público  
MCASP



**Grupo Técnico de  
Sistematização de  
Informações Contábeis e  
Fiscais  
GTSIS**

Manual de Sistematização de  
Informações Contábeis e  
Fiscais do Setor Público  
MSICSP





## **Selene Peres Peres Nunes**

Coordenadora-Geral Substituta  
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação  
Subsecretaria de Contabilidade Pública  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda  
CCONF/STN/MF  
[selene.nunes@fazenda.gov.br](mailto:selene.nunes@fazenda.gov.br)